

**Portaria Nº 008/2020
De 03 de Fevereiro de 2020**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
FUNCIONARIO NO CIVAP**

WAGNER MATHIAS, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, no uso de suas atribuições legais e, estatutárias e;

CONSIDERANDO que o funcionário do CIVAP SAÚDE lotado no Projeto SAMU, ocupando cargo de Condutor de Veículo de Urgência precisou de readaptação em setor administrativo conforme declaração médica;

CONSIDERANDO que o Projeto Eco.Valeverde do CIVAP precisa de um funcionário recepcionista;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar SAMUEL LEANDRO DA SILVA para atuar nas dependências do barracão do Eco.Valeverde do CIVAP enquanto durar sua readaptação temporária.

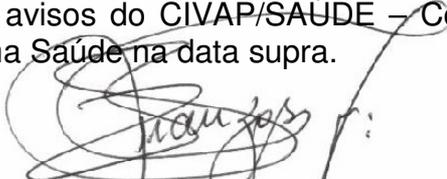
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 03 de fevereiro de 2020.

W M

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde na data supra.



IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

"Sorzinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

